

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
EDITAL Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES CANDIDATOS/AS PARA O ANO LETIVO DE 2018

1ª RETIFICAÇÃO

O Presidente interino da Fundação de Ensino de Contagem, FUNEC, Joaquim Antônio Gonçalves, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a 1ª retificação do Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018, para os cursos de Ensino Médio Regular e da educação profissional técnica de nível médio relacionados no **ANEXO I** do referido Edital.

1- No item 1 – DAS FORMAS/MODALIDADES DE CURSOS

Onde se Lê

1.2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o ensino médio.

Leia-se

1.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente

Cursos oferecidos aos candidatos que concluíram o ensino médio.

2- No item 2 – DAS PROVAS

. Onde se Lê

2.1.1. Para fazerem uso dos direitos previstos no item 2.1.1, os estudantes deverão comprovar sua condição de deficiência através de laudo médico documento original ou cópia autenticada que ficará arquivado na FUNEC.

Leia-se

2.1.1.1. Para fazerem uso dos direitos previstos no item 2.1.1, os estudantes deverão inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas

destinadas aos candidatos com deficiência e comprovar sua condição de deficiência através de laudo médico documento original ou cópia autenticada que ficará arquivado na FUNEC.

3- O item 3 e subitens passa vigorar a seguinte redação

3. DA BONIFICAÇÃO

3.1. O candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Fundamental, que concluíram a primeira série do ensino médio e estão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio, que concluiu o Ensino Médio em qualquer escola (pública ou particular) do município de Contagem terá direito a **10 (dez) pontos de bonificação**.

3.2. Para ter direito aos pontos citados no item anterior, o candidato deverá:

- a)** no ato da inscrição no Processo Seletivo de Estudantes, assinalar a opção pontos de bonificação e indicar a escola que estudou ou estuda;
- b)** apresentar no ato da matrícula, cópia autenticada do Histórico Escolar ou declaração original emitida a partir da publicação deste edital **(31/10/2017)**, da escola onde o/a mesmo/a concluiu ou está concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental, ou que concluiu a primeira série do ensino médio e estão regularmente matriculados na segunda ou terceira série do ensino médio, ou que concluiu o Ensino Médio.

3.3. Será desclassificado do Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo de 2018, o candidato que assinalar a opção pontos de bonificação e não apresentar no ato da matrícula o documento comprobatório indicado na alínea “b” do item 3.2.

4- No item 4 fica acrescentado o seguinte subitem

4.26. O PARTICIPANTE sabatista deverá solicitar, se necessário, o atendimento ESPECÍFICO, conforme o subitem 7.40 deste Edital.

5. No item 5 - DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

. Onde se Lê

5.5. O candidato que necessitar de condições especiais no dia da aplicação das provas deverá protocolar em nome da Comissão de Processo Seletivo, na Administração da FUNEC, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, no horário das **8h às 17h**, solicitação especificando as condições necessárias para a realização da prova, conforme o **Anexo V**, no período de **21 de novembro de 2017** ao dia **05 de dezembro de 2017** (exceto sábado, domingo, feriado e recesso).

Leia-se

5.5. O candidato que necessitar de condições especiais no dia da aplicação das provas deverá protocolar em nome da Comissão de Processo Seletivo, na Administração da FUNEC, no endereço: Av. João César de Oliveira, nº 2415, Bairro Eldorado, Contagem/MG, no horário das **8h às 17h**, solicitação especificando as condições necessárias para a realização da prova, conforme o **Anexo V**, no período de **21 de novembro de 2017** ao dia **03 de dezembro de 2017** (exceto sábado, domingo, feriado e recesso).

6. No item 6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

. Onde se Lê

6.13.....

b) via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal.

Leia-se

b) Para o candidato que já tenha feito a inscrição, via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal.

. Onde se Lê

6.15.....

b) via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

Leia-se

b) Para o candidato que já tenha feito a inscrição, via internet pelo endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, na “Área do Candidato”, por meio do link correspondente a fase recursal, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

7. No item 7 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

. Onde se Lê

7.1. As provas serão aplicadas no município de Contagem, no dia **10 de dezembro de 2017, domingo, das 09h às 12h**, no local determinado no cartão definitivo de inscrição (CDI) conforme item 5.1.

Leia-se

7.1. As provas serão aplicadas no município de Contagem, no dia **09 de dezembro de 2017, sábado, das 15h às 18h**, no local determinado no cartão definitivo de inscrição (CDI) conforme item 5.1.

Onde se Lê

7.29. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no **dia 11 de dezembro de 2017**.

Leia-se

7.29. Os gabaritos oficiais serão divulgados no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, no **dia 10 de dezembro de 2017**.

Fica acrescido os seguintes subitens:

7.39. A FUNEC, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado), que no ato da inscrição Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento.

7.40. O PARTICIPANTE sabatista poderá solicitar atendimento ESPECÍFICO, informando a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” em campo próprio do sistema de inscrição.

7.41. É considerado PARTICIPANTE sabatista, para os fins estabelecidos neste Edital, aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração, desde que assim se declare em campo próprio do sistema de inscrição.

7.42. A FUNEC assegurará aos PARTICIPANTES que informarem a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” horário específico para aplicação da prova no **dia 9/12/2017 (sábado)**, observados os itens 7.1 e 7.41 deste Edital.

7.43. O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” deverá comparecer ao seu local de realização do Exame no mesmo horário dos demais PARTICIPANTES, às 15h00min (horário oficial de Brasília-DF), de acordo com o item 7.1 deste Edital.

7.44. O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” deverá aguardar, em sala de provas, para iniciar as provas, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF.

7.45. O PARTICIPANTE que informar a opção “Guardador de sábado por convicção religiosa” não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término da prova, sob pena de eliminação no Processo Seletivo.

7.46. O atendimento ESPECÍFICO somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.

8. No item 9 - DOS RECURSOS

Onde se Lê

9.2. Datas para interposição de recurso:

- a) dia **12 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra o gabarito e questões.
- b) dia **15 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra a classificação final.

Leia-se

9.2. Datas para interposição de recurso:

- a) dia **11 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra o gabarito e questões.
- b) dia **14 de dezembro de 2017** das 8h às 17h contra a classificação final.

9- No item 10 - DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se Lê

10.2. No caso dos candidatos que comprovaram ter direito à bonificação de 10 pontos de acordo com os itens 3.2 e 3.3 terão esses pontos acrescidos aos obtidos nas provas, para efeito da classificação final.

Leia-se

10.2. No caso dos candidatos que assinalaram a opção pontos de bonificação de acordo com os itens 3.1 e 3.2 terão esses pontos acrescidos aos obtidos nas provas, para efeito da classificação final.

Onde se Lê

10.4. Apurada a classificação, esta será publicada em lista única para o curso de Ensino Médio Regular e listas específicas para cada curso da Educação Profissional Técnica de

nível médio com concomitância externa e interna, e da Educação Profissional Técnica de nível médio subsequente, como **Classificação Final** do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, e nas Unidades onde serão ofertados os cursos, no **dia 14 de dezembro de 2017**.

Leia-se

10.4. Apurada a classificação, esta será publicada em lista única para o curso de Ensino Médio Regular e listas específicas para cada curso da Educação Profissional Técnica de nível médio com concomitância externa e interna, e da Educação Profissional Técnica de nível médio subsequente, como **Classificação Final** do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos, e nas Unidades onde serão ofertados os cursos, no **dia 13 de dezembro de 2017**.

10- O ANEXO II - DO CRONOGRAMA BÁSICO passa vigorar a seguinte redação

Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC
Processo Seletivo Estudantes / 2018 – FUNEC – Edital nº 01/2017.

ANEXO II - DO CRONOGRAMA BÁSICO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	31 de outubro de 2017
Solicitação de pedido de isenção	21 e 22 de novembro de 2017
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	27 de novembro de 2017
Recurso contra aos indeferimentos dos pedidos de isenção	28 de novembro e 01 de dezembro de 2017
Resultado da análise dos recursos contra aos indeferimentos dos pedidos de isenção	30 de novembro de 2017
INSCRIÇÃO (VIA INTERNET)	21 de novembro a 03 de dezembro de 2017
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	04 de dezembro de 2017
Solicitação de condições especiais para realização da prova e entrega do Laudo Médico para concorrer como candidato deficiente	21 de novembro a 03 de dezembro de 2017
Entrega de documentos de candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social	21 de novembro a 04 de dezembro de 2017
Impressão do comprovante definitivo de inscrição (CDI) com Local,	A partir de 07 de

ETAPAS	DATAS
Data e Horário da prova objetiva	dezembro de 2017
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	09 de dezembro de 2017 (sábado)
Divulgação do gabarito	10 de dezembro de 2017
Recurso contra o gabarito e questões da prova	11 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da prova objetiva e da Classificação final	13 de dezembro de 2017
Recurso contra o resultado da prova objetiva e da Classificação final	14 de dezembro de 2017
Resultado final (após recurso)	15 de dezembro de 2017
MATRÍCULA ON-LINE (Somente para o curso de Ensino Médio Regular- 1ºAno)	16 ,17 e 18 de dezembro de 2017
Divulgação do resultado da matrícula <i>on-line</i>	26 de dezembro de 2017
Efetivação da matrícula na unidade escolar escolhida - 1ª CHAMADA – Todos os cursos	04 e 05 de janeiro de 2018
Divulgação das vagas remanescentes	09 de janeiro de 2018
Efetivação da matrícula na unidade escolar escolhida - 2ª CHAMADA - Todos os cursos	11 e 12 de Janeiro de 2018

Contagem, 07 de novembro de 2017.

Joaquim Antonio Gonçalves
 Presidente Interino